

O Diário de Guarulhos
29/07/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO IX

GUARULHOS - Quarta-feira, 29 de Julho de 1970

N.º 1593

Ecos do 1.º encontro dos governadores

(O senador Antonio Bresolin elogia iniciativa cívica do Ministro Jarbas Passarinho no Senado)

— Sr. Presidente e Senhores Congressistas, há pouco tempo, usando a tribuna no Grande Expediente desta Casa, tive oportunidade de falar, largamente, sobre uma das mais felizes iniciativas do atual Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho.

Relaciona-se, essa iniciativa, com o primeiro encontro de Governadores, de Secretários de Educação e de outros elementos especializados em relação à restauração e conservação de monumentos históricos e artísticos do Brasil.

É uma iniciativa da maior amplitude, principalmente num país como o nosso, agora que estamos efetivamente decolando rumo a um turismo com bases na realidade brasileira. E mais: essa é uma maneira de conservar, para as novas gerações, aquilo que os nossos antepassados realizaram.

De modo especial, naquela oportunidade chamei a atenção do Sr. Ministro da Educação para as ruínas de São Miguel, daquela civilização jesuítica que floresceu outrora nas fronteiras do Brasil com a Argentina, na chamada região missioneira.

Essa iniciativa do Governo vai ao encontro da mobilização do pensamento de todos aqueles que estão interessados na organização de museus, no melhoramento dos museus existentes, inclusive estimulando tantos colecionadores de raridades, as quais, amanhã ou depois, passarão a pertencer a museus.

Há tempos, visitando Caxias do Sul, na Festa da Uva, tive oportunidade de ver uma coleção de armas de um caxiense, possivelmente uma das maiores existentes na nossa pátria e talvez até no estrangeiro. Há pouco, em Passo Fundo, tive ensejo de verificar o trabalho realizado pela Universidade local objetivando a criação de um museu regional. Em Ijuí, a Faculdade de Filosofia já mantém um museu dessa natureza, por sinal um dos melhores do interior do Rio Grande do Sul, quiçá, no Brasil.

Em Santa Maria, por iniciativa do Patronato Antônio Alves Ramos, existe um museu com peças raríssimas, que tem provocado a vinda ao Brasil de elementos de outros países.

Há poucos dias, passando por Tupanciretã, tive a oportunidade de ver, na residência do Dr. Flory Druck Kruehl, ex-Prefeito daquele Município, uma grande coleção de caixas de fósforos, coleção das mais interessantes que, por certo, um dia há de pertencer a uma dessas instituições especializadas, a um museu, e fará com que não apenas os brasileiros mas os estrangeiros que visitem a nossa Pátria encontrem algo de verdadeiramente espetacular nesse campo de cultura.

O que mais me surpreendeu, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, foi o que presenciei, há poucos dias, ao visitar a cidade de Carazinho, no interior do meu Estado, cidade-base da nossa triticultura. Lá encontrei o Sr. Olívio Otto, ex-funcionário público, elemento aparentemente modesto, que vive de certa forma esquecido no interior de nossa Pátria, mas homem com uma tenacidade verdadeiramente elogiável e espírito de pesquisa

incomum, como jamais encontrei. Graças ao seu trabalho, esse cidadão organizou um museu particular, com relógios, armas, louças, moedas, caixas de música, gramofones, pedras, teares, objetos indígenas, máquinas de costura e, sobretudo, uma quantidade enorme de material relacionado com a montaria de outros tempos no meu Estado, o legendário Rio Grande do Sul.

Faço este registro no dia de hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a fim de chamar inclusive a atenção do Sr. Ministro da Educação para as peças altamente valiosas existentes no museu particular de Carazinho.

Quando o Sr. Ministro da Educação toma uma iniciativa tão louvável, não seria demais que S. Exa. designasse ou mandasse verificar todas aquelas peças existentes para que, num futuro, quem sabe, serem aproveitadas num grande museu que, um dia, pudesse traduzir não apenas aquilo que representam as gerações presentes da nossa pátria e o nosso passado, mas toda a história da nossa gente e toda a grandeza de nossa pátria.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem! Muito bem!)**



Notas do mundo

e... comentários

LIMITAR AS BOMBAS

Os Estados Unidos acabam de propor a URSS um plano de limitação de mísseis. O plano contém os seguintes itens:

As duas nações concordariam com a limitação geral dos sistemas de lançamentos estratégicos.

Os Estados Unidos e a União Soviética limitariam, assim, seus engenhos atômicos à defesa de suas respectivas capitais.

CONTINUAM OS SEQUESTROS

Um avião pertencente a "Aeronaves do México" foi sequestrado por 4 homens armados que obrigaram o piloto a levá-los a Cuba.

AGITAÇÕES NO URUGUAI

Violentos distúrbios estão ocorrendo, também, na tradicionalmente democrática República do Uruguai. Em Montevideu os estudantes reiniciaram com violência os seus protestos comendo depredações no centro da cidade e atacando a polícia incumbida de manter a ordem.

RONDON PACHECO HOMENAGEADO EM UBERLÂNDIA

O líder da Revolução foi homenageado em Uberlândia. Falando ao povo presente disse que o País deve ao Governo revolucionário importantes realizações. E citou o combate à inflação levado a efeito com êxito. Referiu-se, também, à

execução do grande plano de telecomunicações; à recuperação da Marinha Mercante, e à recente e gigantesca iniciativa do Governo para a conquista definitiva da Amazônia, construindo a Transamazônica.

NA ESPANHA TAMBÉM

Trezentos intelectuais enviaram uma carta ao Presidente das Cortes Espanholas pedindo a nomeação de uma comissão para investigar a ação policial em Granada, onde se deram manifestações operárias.

PROJETO RONDON E A RODOVIA TRANSAMAZÔNICA

O ministro do Interior, sr. Costa Cavalcanti, ao desembarcar no Aeroporto Santos Dumont, de regresso de sua visita ao Norte e Nordeste, declarou que o próximo Projeto Rondon será orientado no sentido de celebrar com a construção da Rodovia Transamazônica. Referindo-se à Frente do Trabalho, revelou que em número de 110 abrigam 340.000 nordestinos pagos normalmente e que se mostram contentes.

MORREU SALAZAR

O mundo português se encontra de luto. Acaba de falecer o ex-primeiro Ministro Oliveira Salazar, um dos nomes de estadistas que mais ilustram a história política de Portugal. O governo português decretou luto por quatro dias. No Brasil, o governador Abreu Sodré foi um dos primeiros chefes executivos que apresentou suas condolências ao embaixador luso, em nome do povo paulista, tão logo chegou a infausta notícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 090/70-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 20-7-70

N.º 491/70-GP — NOMEIA Comissão abaixo constituída para estudar o Artigo 147, da Lei n.º 1.429 de 19-11-68:

PRESIDENTE: — Diretor do Departamento de Administração.

MEMBROS: — Diretor da Divisão de Educação e Cultura: Doutor Gasparino José Romão e João Batista Gonçalves.

N.º 492/70 — NOMEIA Comissão de Estudos e Reformulação do Serviço de Previdência, composta pelos senhores:

PRESIDENTE: — Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito;

MEMBROS: — Chefe do Serviço de Previdência e Diretor da Divisão de Higiene e Saúde Pública.

DIA 21-7-70

N.º 493/70-GP — NOMEIA Dr. Mário Antoneli, para compôr a Comissão da Junta de Recursos Fiscais, instituída pela Portaria n.º 099/70-GP, de 19-2-70, em substituição ao Dr. GASPARINO JOSÉ ROMÃO.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPART.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 20-7-70:

Proc. n.º 5640/70 — Antonio Carlos Funari — Defiro face a retificação procedida pelo setor de pagamentos desse D. A.

Proc. n.º 6642/70 — Reginaldo dos Santos — Indefiro à vista das informações.

DIA 21-7-70:

Proc. n.º 5637/70 — Geraldo de Souza — Defiro em conformidade com as informações.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Dept.º Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

DIA 20-7-70

Proc. n.º 6665/70 — Augusto Domingos Natal Dina — Autorizo.

Proc. n.º 938/70-DP — Carlos Alberto Gomes — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 1-7-70.

Proc. n.º 6694/70 — Clarice Vargas Beltran — Autorizo.

Proc. n.º 973/70-DP — Daniel Pinheiro — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 15-7-70.

Proc. n.º 952/70-DP — Esmeralda Borges de Andrade — Conceda-se 15 (quinze) dias corridos de férias a partir de 5-7-70.

Proc. n.º 986/70-DP — Hellé Nice Parrilo de Freitas — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis a partir de 3-8-70.

Proc. n.º 6683/70 — João Gonçalves Neto — Autorizo.

Proc. n.º 105270-DP — Jorge Badio da Silva — Conceda-se os benefícios de salário-família para 1 dependente.

Proc. n.º 974/70-DP — José Pinheiro — Conceda-se 15 (quinze) dias úteis de férias a partir de 15-7-70.

Proc. n.º 6682/70 — José Rocco Neto — Autorizo.

Proc. n.º 984/70-DP — Paulo Correa de Araújo — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 6-7-70.

Proc. n.º 886/70-DP — Roque João Fiorese — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 6-7-70.

a) Sérgio Canto Rabello
Chefe da Div. Pessoal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 22-7-70

Proc. n.º 6795/70 — Manoel Alves de Castro — Defiro em conformidade com as informações, o reembolso em dez parcelas.

Proc. n.º 6903/70 — Diva Aparecida Poli Zampieri — Defiro à vista das informações, para o reembolso em dez parcelas mensais.

Proc. n.º 6905/70 — Aparecida Penha Rodrigues — Defiro em conformidade com as informações, para o reembolso em duas prestações mensais.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Dept.º Administração

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO PESSOAL

DIA 22-7-70

Proc. n.º 1065/70-DP — Benedito Fernandes — Indefiro.

Proc. n.º 1025/70-DP — Clovis Barbosa Duarte — Conceda-se 10 (dez) dias corridos de férias a partir de 21-7-70.

Proc. n.º 925/70-DP — Edson Padilha de Oliveira — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 13-7-70.

Proc. n.º 1064/70-DP — Georg Herbert Ranthum — Defiro.

Proc. n.º 961/70-DP — Hugo de Aguiar — Conceda-se 15 (quinze) dias corridos de férias a partir de 6-7-70.

Proc. n.º 1041/70-DP — James Alves Souza — Defiro.

Proc. n.º 1039/70-DP — João Rocha — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 13-7-70.

Proc. n.º 1074/70-DP — Luiz Avelino Pinheiro — Concedo os benefícios do salário-família para 6 (seis) dependentes.

Proc. n.º 732/70-DP — Manoel Pereira da Silva — Conceda-se 15 (quinze) dias úteis de férias a partir de 21-7-70.

Proc. n.º 910/70-DP — Nilce B. Marcelino — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 1-7-70.

Proc. n.º 1072/70-DP — Nilton Ernesto Roisin — Conceda-se 6 (seis) dias úteis de férias a partir de 24-7-70.

Proc. n.º 955/70-DP — Oswaldo Nascimento — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 3-7-70.

Proc. n.º 1043/70-DP — Sérgio Gallo — Defiro.

DIA 23-7-70

Proc. n.º 6838/70 — Delvita de Araújo Tanaka — Autorizo.

Proc. n.º 0977/70-DP — Idjaime de Souza Prado — Conceda-se 30 dias de férias a partir de 1-8-70.

Proc. n.º 6846/70 — José Intino Testone — Autorizo.

Proc. n.º 6854/70 — Maria Helena Gunello —

Proc. n.º 1047/70-DP — Octacílio Teixeira — Concedo o benefício salário-família, a partir de julho/70.

a) Sérgio Canto Rabello
Chefe Div. Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

DIA 23-7-70

Proc. n.º 1540/63 — Gerino Amancio Bispo — Exp. Revalidação de Alvará.

Proc. n.º 6539/69 — Kazuo Osada — Exp. Revalidação de Alvará.

Proc. n.º 1274/70 — Masao Suzuki — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 5627/67 — Urbana de Mello Pacheco — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 6349/68 — José Francisco Fernandes — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 7110/69 — Luiz José de Oliveira — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 1868/68 — Abel de Jesus Silva — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6368/67 — Nercilio João de Lima — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 4332/70 — Lucashac Jon — Exp. Alvará.

Proc. n.º 4869/70 — João Nolasco dos Santos — Exp. Alvará.

Proc. n.º 5328/70 — João Antonio Garcia — Exp. Alvará.

Proc. n.º 5879/70 — Roldão Salvaia — Exp. Alvará.

Proc. n.º 5913/70 — Osvaldo Sibinelli — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6003/70 — Nelson Fernandes dos Santos — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6436/70 — Paulo Cerqueira Cavalcante — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6608/70 — Benedito Cardin — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6944/70 — Osvaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6945/70 — Osvaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6946/70 — Osvaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6947/70 — Osvaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6966/70 — José Nascimento — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6967/70 — José Nascimento — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6968/70 — José Nascimento — Exp. Alvará.

Proc. n.º 6693/70 — Codro Ludolf Gomes e Souza — Autentique-se.

Proc. n.º 6844/70 — Luzomar Rezende — Exp. Certidão.

Proc. n.º 6443/70 — Angelina Machado — Exp. Auto de Vistoria.

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Divisão Obras Particulares

(continua na 3.ª pág.)

PREFEITURA MUNICIPAL

(continuação da 2.ª pag.)

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ASSESSOR
DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIA 23-7-70

Proc. n.º 6983/70 — Pedro Sebastião de Carvalho — Deferido.

a) Manoel Alonso Almendra
Assessor Div. Serv. Públicos

Guarulhos, 23 de julho de 1970.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2480
de 15 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública para alargamento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado, n.º 4.476, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Armando Batista, com Inscrição Cadastral sob n.º 2.930 — 10 — A, e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5.816/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referência o P.C. formado pelo futuro alinhamento da Rua da Estação e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por esse alinhamento em direção à Rua São Gabriel por 35,00m, vamos encontrar o início, — ponto A; continuando em reta na mesma direção por 8,50m teremos o ponto B; defletindo a direita 88.º00' por 2,00m, teremos o ponto C; defletindo à direita 88.º00' por 8,50m, teremos o ponto D; defletindo 91.º15' por 2,25m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 18,11 m2, de terreno e 2,00 m2 de construção desapropriados".

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARULHOS, 15 de julho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2481
de 15 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 3.719, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Juliano Alvares, com Inscrição Cadastral sob n.º 437.428 e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5.716/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referência o P.C. formado pelo futuro alinhamento das ruas confluentes, Antônio Rabelo e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por esta última em direção a Rua Lourdes Rabelo por 36,70m, vamos encontrar o ponto A; seguindo em reta pela mesma direção por 20,00m, teremos o ponto B; defletindo a direita 59.º00' por 3,90m, teremos o ponto C; defletindo à direita 120.º00' por 20,00m, teremos o ponto D; defletindo a direita 60.º30', retornaremos ponto A, encerrando a área em questão, num total de 80,00 m2 de terreno desapropriado."

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARULHOS, 15 de julho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2482
de 15 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, 282, esquina com a Avenida Guarulhos, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Joaquim Graças, com Inscrição Cadastral sob n.º 20.11.01 e destinada para fins de alargamento e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5.324/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de partida o ponto A, que é o P.I. do alinhamento das ruas Silvestre de Vasconcelos Calmon e Avenida Guarulhos, defletindo à esquerda em curva de raio = 7,00m, ângulo 62.º00' e desenvolvimento 7,57m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 180.º00' por 5,20m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 40.º00' por 3,50m à direita, vamos encontrar o ponto D; defletindo 48.º00' à direita por 24,20m, vamos encontrar o ponto E; defletindo 90.º00' à direita por 3,50m, vamos encontrar o ponto F; defletindo 90.º00' por 20,00m a direita, vamos encontrar o Ponto A, encerrando assim a área em questão, perfazendo um total de 101,75 metros quadrados de terreno e 12,25 metros quadrados de construção".

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARULHOS, 15 de julho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

(continua na 4.ª pag.)

PREFEITURA MUNICIPAL

(continuação da 3.ª pág.)

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2.483 de 15 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Rua".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, n.º 44, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Joaquim Graças, com Inscrição Cadastral sob n.º 20.11.03 e destinada para fins de alargamento de Rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5.259/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de referência o P.I. formado pelos alinhamentos das ruas Santa Luzia e Silvestre de Vasconcelos Calmon, em direção a Avenida Guarulhos por 14,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 9,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90.º00' à direita por 2,90m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90.º00' à direita por 9,00m; vamos encontrar o ponto D; defletindo 90.º00' à direita por 2,90m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 25,65 metros quadrados de terreno, 25,65 metros quadrados de construção (pavimento térreo) e 25,65 metros quadrados de construção (pavimento superior)".

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á apropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARULHOS, 15 de julho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2.484 de 15 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área do terreno abaixo discriminada, situada à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, n.º 40, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Joaquim Graças, com Inscrição Cadastral sob n.º 20.11.02 e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5.158/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de referência o P.I. da Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon e Rua Santa Luzia em direção a Ave-

nida Guarulhos por 22,60m, vamos encontrar o ponto A de partida, seguindo pelo mesmo alinhamento por 4,50m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90.º00' à direita por 3,00m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90.º00' à direita por 4,50m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 90.º00' à direita por 3,00m, vamos encontrar o ponto A; encerrando a área em questão, perfazendo um total de 13,50 metros quadrados de terreno e 13,50 metros quadrados de construção".

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a apropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência e desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As defesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARULHOS, 15 de julho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

S. PAULO-EMBÚ

Embú foi ponto final da caravana de carros antigos, que partiu da Capital sob o comando do titular da Pasta de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, sr. Paulo Pestana. Na ocasião o prêmio simbólico "Calhambeque de ouro, foi vencido por um chevrolet 1917, de propriedade do sr. Nilton Caratú.

CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Estadual de Ciências Humanas teve seu regulamento aprovado pelo Secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado. Tem ela a finalidade de promover, documentar e difundir Ciências Humanas, além de sugerir a concessão de bolsas de estudos no exterior, conceder auxílios e especialistas para a participação de conclave no estrangeiro, promover concursos, promover a edição de obras não comerciais e organizar bibliografia, cursos ou séries de conferências.

"FESTA DA LARANJA"

Bebedouro está realizando, com a colaboração da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, sua IV Festa da Laranja. As comemorações serão estendidas até o dia 26 próximo, com programa dos mais agradáveis.

"CIRCUITO DAS ÁGUAS"

O FUMEST está contratando com firma especializada o planejamento do "Circuito das águas",

compreendendo as estâncias de Bragança Paulista, Socorro, Águas de Lindóia, Lindóia, Serra Negra, Amparo e Monte Alegre do Sul.

"FEIRA DE AMOSTRAS"

Como vem acontecendo há alguns anos, Serra Negra está promovendo a sua já tradicional mostra de produtos industriais e artesanais. Essa exposição foi incluída no Calendário Turístico pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, tendo em vista o interesse que tem despertado nos inúmeros visitantes e a importância daquela estância balneária.

TROFÉUS PARA MÚSICA POPULAR

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado mandará confeccionar 7 troféus a serem entregues aos cinco primeiros compositores colocados no II Festival Curimbata da Canção Popular, a realizar-se de 8 a 29 de agosto, em Pirassununga, sob os auspícios do Conselho Municipal de Turismo da Prefeitura local.

CULTURA

A divulgação de obras de arte pela TV Cultura, canal 2, é uma das iniciativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, que deve ser destacado no programa da difusão da arte em geral, do governo Abreu Sodré.

(continua na 5.ª pág.)

Secretaria . . .

(continuação da 4.ª pág.)

FESTIVAL DE MÚSICA

Casa Branca terá, de 22 a 25 de julho, seu Festival da Música Popular com participação da Pasta de Cultura, Esportes e Turismo do Estado que por determinação de seu titular, sr. Paulo Pestana, distribuirá troféus aos primeiros colocados. Do Certame participarão representantes de Casa Branca, Tambaú, Ribeirão Preto, Mogi Guaçu, Vargem Grande do Sul, Mogi Mirim, Pirassununga, Santa Rita e outras cidades.

SEMANA EUCLIDIANA

Este ano, a "Semana Euclidiana", a cargo da Casa Euclidiana, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, vai levar milhares de Brasileiros a S. José do Rio Pardo, para que participem das homenagens ao famoso escritor, programadas para o período de 9 a 15 de agosto.

BIENAL DO LIVRO

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, através de sua Comissão Estadual de Cultura, está prestigiando a iniciativa da Fundação Bial de S. Paulo, com a realização da I Bienal do Livro, a ser levada a efeito, no Parque Ibirapuera, de 15 a 30 de agosto próximo. Mais de 150 editôras nacionais e estrangeiras participarão do encontro.

AGRO-PECUÁRIA

Dia 9 de agosto próximo, será inaugurada, em Botucatu, a II Exposição Agro-Pecuária. Para a ocasião, o sr. Paulo Pestana, titular da Pasta de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, determinou a confecção de medalhas, troféus e 2 mil cartazes em policromia, alusivos à data.

BI-CENTENÁRIO

Areias estará em festa, dia 26 próximo, para comemorar o II Centenário de sua fundação. Participando dos festejos, a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado está dando ampla divulgação ao acontecimento. Interessa-se, ainda, aquela Pasta, em preservar os monumentos históricos da cidade em apêreo.



SEARA FEMININA

Receita do dia

COUVE-FLOR EM MÓLHO BRANCO

Corte uma couve-flor pelos raminhos. Leve a cozinhar em água e sal. Uma vez cozida, escorra num passador. Faça um mólho branco da seguinte maneira: 1 colher de sopa de margarina, 1 colher de farinha de trigo, 1 xícara de leite, 1 pitada de pimenta do reino e ½ colherinha de sal, 2 colheres de queijo parmeão ralado. Derrêta a margarina, misture a farinha até desmanchar bem, o sal, a pimenta, o leite quente, mexendo sempre, e por fim o queijo ralado. O mólho pode ser mais ou menos grosso, e conforme o gosto, pode-se acrescentar mais leite ou mais farinha. Num prato que possa ir ao forno, coloque a couve-flor, eubra com o mólho e polvilhe queijo ralado. Leve ao forno quente, durante 10 minutos.

E. L.

PERDEU-SE

1 Talão de Nota Fiscal da firma HENRIQUE POSTINGUE. Quem a encontrar é favor entregá-la na Rua João Gonçalves, n.º 135. Escritório J. B. Fone: 49-0228.

PERDERAM-SE

Dois Talões de Nota Fiscal simplificada da firma MARIA DA SILVA MERCANTI. Quem as encontrar é favor entregá-las na Rua João Gonçalves n.º 135 — Escritório J. B. Fone: 49-0228.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

CARLOS TADA KENSHIMA e **D. MARISA DA COSTA BATISTA**

Ele nascido em Capão Bonito, neste Estado, a 15 de agosto de 1948, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Shigeyuki Kenshima e de D. Kimie Kenshima.

Ela nascida em Cássia, Estado de Minas Gerais, a 12 de junho de 1938, profissão prendas domésticas, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antônio João da Costa e de D. Enedina de Freitas Costa G. 23-7-70.

OSTACIO SANTANA MATOS e **D. MARIA JOSÉ MATOS**

Ele nascido em Cícero Dantas, Estado da Bahia, a 19 de julho de 1934, profissão feirante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Emílio Ribeiro de Santana e de D. Josefa Matos Santana.

Ela nascida em Cícero Dantas, Estado da Bahia, a 9 de maio de 1949, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente em Cícero Dantas, Estado da Bahia, filha de Franqueline José de Matos e de D. Arcanja Maria de Matos G. 23-7-70.

AMANTINO ALVES DOS SANTOS e **D. ANTONIA MARIA APARECIDA PIASA**

Ele nascido em Agudos, dêste Estado, a 13 de abril de 1947, profissão industriário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Alves dos Santos e de D. Joséfa Alves dos Santos.

Ela nascida em Itaquera, dêste Estado, a 3 de setembro de 1952, profissão industriária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Piassa e de D. Etelvina Gonçalves Piassa G. 28-7-70.

ADALBERTO PEREIRA DE ARRUDA e **D. ANA AMELIA ARRUDA LEAL**

Ele nascido em Trapiá, município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, a 10 de dezembro de 1948, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Severino Cardoso de Arruda e de D. Severina Pereira de Arruda.

Ela nascida em Surubim, Estado de Pernambuco, a 13 de julho de 1954, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Diomedes Barbosa Leal e de D. Joana Arruda Leal G. 27-7-70.

BENEDITO INARDE e **D. MARIA AUGUSTA MANOEL**

Ele nascido em Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, a 22 de maio de 1947, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Nunes e de D. Benedita Maria da Conceição.

Ela nascida em Alvaro de Carvalho, dêste Estado, a 12 de novembro de 1952, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antônio Manoel e de D. Isabel da Silva G. 28-7-70.

JOÃO ANTONIO DE MORAIS e **D. RAIMUNDA TORRES EVANGELISTA**

Ele nascido em Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, a 17 de janeiro de 1948, profissão panificador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Antonio de Moraes e de D. Maria Cândida de Jesus.

Ela nascida em Boa Vista, Estado do Ceará, a 24 de dezembro de 1945, profissão operária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Lucas Evangelista e de D. Maria Falcão Torres G. 29-7-70.

JOÃO JACINTHO DE OLIVEIRA e **D. TEREZINHA CONCEIÇÃO CARDOSO.**

Ele nascido em Bragança, dêste Estado, a 11 de agosto de 1940, profissão funcionário público, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Jacinto de Oliveira e de D. Joanna Souza de Oliveira.

Ela nascida em Ribeirão dos Índios, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, a 4 de novembro de 1953, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antônio Pires Cardoso e de D. Izaura Conceição Cardoso G. 29-7-70.

JOSÉ VENANCIO DA SILVA e **JACYRA XAVIER DOS ANJOS**

Ele nascido em Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, a 15 de agosto de 1935, profissão tratorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de, e de D. Maria Ismenia da Conceição.

Ela nascida em Siri, de Satuba, Estado de Alagoas, a 17 de abril de 1934, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Xavier dos Anjos e de D. Maria Xavier dos Anjos G. 29-7-70.

ROBERTO ANTONIO RIBEIRO e **D. YARA GOMES CALONI**

Ele nascido em a Capital dêste Estado, a 12 de agosto de 1941, profissão contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Ribeiro e de D. Dirce Rizzato Ribeiro.

Ela nascida em Araraquara, dêste Estado, a 29 de março de 1953, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Caloni Filho e de D. Maria do Carmo Gomes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos".

Guarulhos, 29 de julho de 1970.

Dr. Lourival de Oliveira
O Escrivão

EDITAL

JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

Cartório do 1.º Ofício

EDITAL DE SEGUNDA PRAÇA E LEILÃO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA REQUERIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL contra J. E. SOLAVERRIETA IND. DE MÁQUINAS EISOLA, NA FORMA ABAIXO.
O DR. MÁRIO FERNANDES BRAGA, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia vinte e oito (28) de AGOSTO p. vindouro, às 15.00 horas, no edifício do Fórum desta Comarca, na Rua Felício Marcondes, 120, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a leilão os bens penhorados nos autos da Ação Ordinária, requerida pelo Instituto Nacional de Previdência Social contra J. E. Solaverrieta Ind. de Máquinas "Eisola", constante de "uma serra mecânica, marca "UNIZ" de cor cinza, com motor de um cavalo, sem marca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros). — A venda será feita por quem maior oferta fizer, sendo o pagamento feito a dinheiro a vista ou fiador idôneo por três dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expelido o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de maio de 1970. Eu, Masakatu Iwaoka, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA,
Mário Fernandes Braga

Um show de notícias

Gregório Rodrigues Dias

TRABALHADOR RURAL TEM ASSISTÊNCIA

Recebemos comunicação do Sr. Svaa Evans, Delegado do Sindicato Rural de São Paulo, em Guarulhos, que os trabalhadores rurais em geral, bem como os pequenos sítios, têm direito a ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, inteiramente gratuita, compreendendo inclusive, internação e operação. Trata-se do Convênio firmado entre o Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) e a Santa Casa de Guarulhos, através do qual, os benefícios terão tratamento igual aos que pagam em caráter particular. Essa importante medida de amparo ao trabalhador rural, desde o dia 1.º de julho findo, está operando satisfatoriamente, e os interessados, poderão obter melhores esclarecimentos na sede da Delegacia do Sindicato Rural, em Guarulhos, à Rua Capitão Gabriel, 23 — 1.º andar, sala 3.

ESSE CRUZAMENTO PRECISA DE CONSRTO

Uma espécie de trevo que faz a ligação da Rua D. Pedro II com Via Monteiro Lobato e João Gonçalves, está precisando de reparos imediatos. O leito do local está completamente esburacado, sendo que a pequena camada de asfalto que existia foi destruída, devido ao intenso movimento de veículos pesados que a todo instante, passam por ali. Chamamos a atenção da Diretoria de Obras para as providências de estilo, levando-se em conta, a importância desse perigoso cruzamento, no tocante a segurança de carros e pedestres. Também sugerimos seja instalado um semáforo no centro do trevo a fim de serem evitados possíveis acidentes, pois, o local é propício.

ACABARAM COM O BOSQUE

A parte mais elevada do Jardim Maia, antigamente, logo no início do loteamento, havia sido reservada para a construção de um bosque pela Prefeitura Municipal. O lugar era bonito, coberto por árvores copadas e se prestava àquela finalidade. Desconhecemos as razões que levaram os administradores ao esquecimento de tão exce-

lente idéia. Hoje, a mata está praticamente devastada e se cuidados especiais não forem tomados com urgência, sua destruição será completa em pouco tempo.

O Sr. Interventor deve ir em socorro do que expomos, pois, dezenas de crianças do Jardim Maia, Paraventi e Pinhal, não têm onde brincar. O local é agradável e poderia mesmo ser transformado num pitoresco recanto, onde, aos domingos e feriados, as famílias pudessem passar suas horas de lazer.

CLUBE RECREATIVO

Esse tradicional Clube guarulhense, sob a liderança do dinâmico presidente ENIO MÁXIMO GONÇALVES, vem de sofrer modificações radicais no setor de entretenimentos para seus associados. Tais providências conseguiram trazer a ala jovem para o Clube que viveu muito tempo sem sua frequência ideal. Agora, os moços tomaram conta do CLUBE RECREATIVO e muita coisa de bom está sendo feita pela atual Diretoria. Grandiosos bailes, cinema, jogos e outros divertimentos sadios e agradáveis, estão sendo levados a efeito semanalmente, para satisfação dos associados. No próximo ano, tudo indica que será a partir de janeiro, serão construídas as piscinas, já estando o terreno preparado para esse fim. A campanha selecionada para a justificação de SÓCIOS BENEMÉRITOS terminou e foi coroada de pleno êxito. Consta que durante a construção das piscinas, o Clube terá sua sede também concluída com o melhor salão de festas da cidade.

VILA RIO DE JANEIRO

A estrada que vai ao Cabuçú pela Vila Rio de Janeiro, onde se localiza o Clube dos Bancários, está necessitando de terraplenagem, dado o estado deplorável de conservação em que se encontra. Aos domingos, quando os associados procuram a sede de campo do Clube, o movimento de veículos aumenta bastante, tornando o trajeto muito perigoso devido aos buracos, as lombadas, poeira e lama existentes. Os moradores do local, pedem por nosso intermédio a quem de direito, as providências necessárias no sentido de Vila Rio de Janeiro ser dotada de luz elétrica e linha de ônibus permanente.

O Diário de Guarulhos

GUARULHOS - Quarta-feira, 29 de Julho de 1970

Continuarão as obras da avenida "Emílio Ribas"

A importante via de integração "centro-bairros" de Guarulhos, que teve no último dia 14 parte de sua extensão entregue ao público com obras de pavimentação, alargamento, galerias pluviais, guias e sarjetas, num trecho de 1.700 metros lineares, terá a sua complementação na parte compreendida entre o bairro de Gopoúva à sede do município. O interventor de Guarulhos já adjudicou hoje os serviços da firma empreiteira "Radial Construções e Comércio Ltda.", vencedora da concorrência pública, no valor de Cr\$.... 1.128.658,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), devendo ser entregue no prazo de 90 dias contados de seu início.

A obra, compreendendo serviços de alargamento, pavimentação, etc. abrangerá toda a extensão da rua Silvestre Vasconcelos Calmon, iniciando na Avenida Guarulhos (junto à Garagem de ônibus) seguirá até o reservatório de água, no bairro de Gopoúva e só não ligará ao trecho recentemente inaugurado devido aos estudos da COMASP, no sentido de ser construída no local uma adutora de um metro de diâmetro dentro do programa de distribuição de água.

Trânsito de animais deve ter atestado

O controle do trânsito de animais, nas diferentes vias de transporte, é uma medida de Defesa Sanitária Animal, regida por regulamento que visa impedir a propagação de doenças infecto-contagiosas de uma região para outra.

As autoridades em Defesa Sanitária Animal, tanto do Ministério da Agricultura como da Secretaria tem procurado, em conjunto com a Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Florestal, aplicar estas medidas, exigindo Atestados Sanitários para o transporte de animais no Estado.

Para que estas medidas atinjam o objetivo, vindo a atender os interesses da Defesa Sanitária e da fiscalização, é que estiveram reunidos na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Médicos Veterinários da Secretaria, do Ministério da Agricultura e o Capitão João Angelo Machado Lima da Polícia Militar Estadual, representando o Major Comandante do Corpo do Policiamento Florestal, Francisco Lechmann, acompanhado de oficiais auxiliares, afim de elaborarem instruções para o controle do trânsito de animais no Estado.

Os criadores, ao levarem seus animais de uma região para outra devem procurar antecipadamente a Casa da Agricultura de seu município, afim de obterem as informações necessárias para o referido transporte e assim estarão colaborando para manter a sanidade do rebanho, evitando transtornos durante o percurso. (Médico Veterinário Sebastião Braz de Arruda, do Departamento de Orientação Técnica da CATI).

Assuntos econômicos

LIVRE COMÉRCIO

O Presidente Nixon vem salientando que a chave da prosperidade mundial e a expansão do intercâmbio comercial. Ele é favorável ao livre comércio e acredita que o mundo inteiro poderia fazer uso mais eficaz de seus recursos, força de trabalho, capital e terra.

ZONA LIVRE

O presidente da Comissão Interamericana da Aliança para o Progresso (CIAP) disse que a formação da zona livre de comércio, na região das Caraíbas, poderia conduzir a vínculos comerciais de importância entre a América Latina e essa região.

SINAIS DE ESPERANÇA

Em virtude dos débeis sinais de socorro pelo rádio, captados no Atlântico Norte, mencionando o número de série do avião soviético desaparecido recentemente, as autoridades do serviço de buscas e salvamento intensificaram seus trabalhos na esperança de descobrir o paradeiro do avião que se encontra perdido.

MERCADO COMUM

Representantes de 22 nações da América Latina, reunidos em Buenos Aires, estão procurando adotar uma política em conjunto, de forma a permitir relações comerciais com o Mercado Comum Europeu.

DESMENTIDO

Altos funcionários dos Departamentos de Estado e de Defesa, dos Estados Unidos, negaram as versões divulgadas pela imprensa de que projéteis ofensivos soviéticos tenham sido montados em Cuba. Um porta-voz do Departamento de Defesa adiantou que não foram aumentados os vôos norte-americanos de reconhecimento sobre Cuba.

VIVERAM SOB A ÁGUA

Cinco mulheres norte-americanas, uma delas de origem brasileira, voltaram à superfície após ter passado duas semanas sob as águas da baía de Great Lamshur, em frente a ilha Saint John, nas Caraíbas. Foram submetidas a câmaras de descompressão antes de voltar à luz do sol e ao ar fresco.

EXPEDIENTE O DIÁRIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Tel.: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.